

edital



EDITAL Nº
62/2015

REVISÃO TARIFÁRIA DAS TARIFAS DE SANEAMENTO, E
TARIFÁRIO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉTICAS PARA O
ANO DE 2016.

JOÃO CARLOS CASEIRO GOMES, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES:

Torna público, que conforme deliberação camarária realizada em reunião de 18 de dezembro de 2015, foi aprovada a revisão das seguintes tarifas, de acordo com o documento anexo:

E para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos e do costume.

Paços do Município de Abrantes, aos 28 de dezembro de 2015

João Carlos Caseiro Gomes
Vice-Presidente da Câmara

TARIFÁRIO DE SANEAMENTO - 2016

(Anexo V (1) do contrato n.º 65/2012, de 20-12-2012)

Tarifas variáveis (€/m³) por 30 dias de consumo

Consumos domésticos

1º Escalão (mais de 0 até 5 m ³ / mês)	0,4260 €
2º Escalão (mais de 5 até 15 m ³ / mês)	0,5325 €
3º Escalão (mais de 15 até 25 m ³ / mês)	0,7990 €
4º Escalão (mais de 25 m ³ / mês)	0,9986 €

Tarifa Familiar 3 Filhos

1º Escalão (mais de 0 até 8 m ³ / mês)	0,4260 €
2º Escalão (mais de 8 até 18 m ³ / mês)	0,5325 €
3º Escalão (mais de 18 até 28 m ³ / mês)	0,7990 €
4º Escalão (mais de 28 m ³ / mês)	0,9986 €

Tarifa Familiar 4 Filhos

1º Escalão (mais de 0 até 11 m ³ / mês)	0,4260 €
2º Escalão (mais de 11 até 21 m ³ / mês)	0,5325 €
3º Escalão (mais de 21 até 31 m ³ / mês)	0,7990 €
4º Escalão (mais de 31 m ³ / mês)	0,9986 €

Tarifa Familiar > 4 Filhos

1º Escalão (mais de 0 até 14 m ³ / mês)	0,4260 €
2º Escalão (mais de 14 até 24 m ³ / mês)	0,5325 €
3º Escalão (mais de 24 até 34 m ³ / mês)	0,7990 €
4º Escalão (mais de 34 m ³ / mês)	0,9986 €

Tarifa Social

1º Escalão (mais de 0 até 15 m ³ / mês)	0,4260 €
2º Escalão (mais de 15 até 25 m ³ / mês)	0,7990 €
3º Escalão (mais de 25 m ³ / mês)	0,9986 €

Consumos não domésticos

0,7990 €

Autarquias

0,7990 €

Tarifas Fixas

Domésticos até 25 mm	3,2223 €
Domésticos até 25 mm - tarifa social	0,0000 €
Não Domésticos e Domésticos >25 mm	
Até 20 mm	5,8136 €
Superior a 20 mm até 30 mm	14,2831 €
Superior a 30 mm até 50 mm	35,7078 €
Superior a 50 mm até 100 mm	89,2690 €
Superior a 100 mm até 300 mm	223,1725 €

Acréscimo IVA à taxa legal em vigor.

Nota:

Aos valores apresentados acresce a taxa de recursos hídricos - saneamento, no montante de 0,0099€/m³.

Tarifário de Limpeza de Fossas Séticas – ano de 2016

(Anexo V (2) do contrato n.º 65/2012, de 20-12-2012)

TARIFÁRIO – Utilizadores Domésticos	Limpeza de fossas séticas	
	Dias úteis entre as 08:00h e as 18:00h	Restantes situações, designadamente fins de semana e feriados
Utilizadores sem contrato de serviço: - Tarifa fixa - Tarifa variável (€/m ³)	36,5543€ 3,1333€	67,8865€ 3,1333€
Utilizadores com mais de 3 limpezas anuais e com fossas séticas em desconformidade com o Regulamento de Águas Residuais e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) - Tarifa fixa - Tarifa variável (€/m ³)	36,5543€ 3,1333€	67,8865€ 3,1333€

Acresce IVA à taxa legal em vigor.

1. Os utilizadores sem contrato de serviço de recolha de águas residuais, associado ou não ao contrato de fornecimento de água, estão sujeitos ao pagamento do serviço de limpeza de fossas séticas.
2. No caso dos utilizadores com contrato de serviço de recolha de águas residuais, associado ou não ao contrato de fornecimento de água, que não disponham de rede de saneamento de águas residuais, caberá à entidade gestora assegurar, através de meios próprios e/ou de terceiros, a prestação do serviço de limpeza de fossas séticas, competindo ao utilizador assegurar a acessibilidade dos meios técnicos para a recolha.
3. Quaisquer fossas séticas que obriguem a mais de três limpezas anuais, por não se encontrarem devidamente dimensionadas, devem ser adaptadas às disposições construtivas, de utilização e dimensionamento previstas no artigo 38º do regulamento de águas residuais. As fossas séticas que não cumpram as normas construtivas serão alvo de tarifa de limpeza se forem apresentados mais do que os três pedidos de limpeza estipulados.
4. Relativamente às fossas séticas que não se destinem a servir habitações e em que as águas residuais contidas não correspondam ao código LER 200304 (Resíduos Urbanos e Equiparados - Lamas de Fossas Séticas) da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março, não caberá à entidade concessionária a sua recolha e envio a destino final adequado.



SMA – Serviços Municipalizados de Abrantes
 Via Industrial 1, Lt. 65
 Parque Industrial Abrantes
 2200 - 480 ABRANTES

N/ Ref. 268 RS

Data: 23 de Novembro de 2015

Assunto: Parecer da ERSAR sobre o estudo de atualização tarifária.

Exmo. Sr. Presidente dos Serviços Municipalizados de Abrantes,

Vimos desta forma enviar cópia do parecer da ERSAR, sobre o estudo de atualização tarifária do serviço de águas residuais urbanas do município de Abrantes realizado por nós e submetido no passado dia 20 de Outubro último.

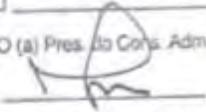
Segundo o ofício rececionado pela Abrantaqua, o mesmo parecer, seguiu com conhecimento para a Câmara Municipal de Abrantes.

Deste modo, ficamos a aguardar a aprovação do mesmo e a sua publicação em edital de forma que possa entrar em vigor a partir do dia 1 de Janeiro de 2016.

Sem outro assunto de momento e com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral

Nelson Lebre

 SMA <small>Serviços Municipalizados de Abrantes</small>	
Registo de entrada	
<input type="checkbox"/> Conselho de Administração <input checked="" type="checkbox"/> Divisão Adm./Fin. <input type="checkbox"/> Divisão Obras/Esp./Man. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
O (a) Pres. do Cons. Adm.	
 26/11/2015	



Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

Centro Empresarial Torres da Lágrima
Rua Tomás da Fonseca, Torre G - Ed.
1600-209 LISBOA
PORTUGAL

Ex.mo Senhor
Presidente do Conselho de Administração
Abrantaqua
Urbanização dos Plátanos, Lote 2-D, Loja 8
2200-025 ABRANTES

c/c Câmara Municipal de Abrantes

vostra referência your reference	vostra comunicação your communication	nossa referência our reference	nossa processo our process	data date
			O-009086/2015	2015-11-16

Assunto:
subject: Parecer sobre o tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento de águas
residuais para 2016 - Abrantaqua

Ex."º Senhor,

Junto se envia o parecer desta Entidade sobre o tarifário dos serviços de abastecimento e saneamento para 2016.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

(Orlando Borges)





Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

Parecer sobre a sobre a proposta de tarifário para 2016

Processo	22440
Informação	I-001809/2015
Entidade titular	Câmara Municipal de Abrantes
Entidade gestora	Abrantaqua - Serviço de Águas Residuais Urbanas do Município de Abrantes, S.A.
Serviços	Abastecimento de água e saneamento de águas residuais
Data da deliberação do	2015-11-16
Conselho de Administração	

Nos termos do artigo 5.º dos Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, são atribuições desta entidade, designadamente, regulamentar, avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos de titularidade municipal.

No âmbito das normas legais e contratuais, procede a ERSAR à análise da proposta de revisão tarifária para 2016 enviada a esta Entidade para emissão de parecer.

Da análise efetuada, conclui-se que a revisão elaborada para 2016 cumpre o disposto no contrato de concessão em vigor, nomeadamente no anexo VI – Processo de revisão das tarifas.

Face ao exposto, apresentam-se em anexo as tarifas atualmente em vigor, as tarifas propostas pela empresa, e as tarifas que resultam dos cálculos efetuados pela ERSAR com base na fórmula de atualização do contrato de concessão.

Mais se informa que o tarifário aprovado, acompanhado da respetiva deliberação municipal, deve ser inserido no Portal da ERSAR através do seu carregamento em "Tarifários ao utilizador final" no módulo de Regulação Económica.

O Conselho de Administração

Ana Barreto Albuquerque
(Vogal)

Orlando Borges
(Presidente)

Paulo Lopes Marinho
(Vogal)

Anexos:

- Quadro I – Coeficiente de atualização tarifária da ERSAR
- Quadro II – Valores das tarifas para 2016

Quadro I – Coeficiente de atualização tarifária da ERSAR

Informação contratual	Legislação	Índice de atualização tarifária 2016
<i>Componente fixa</i>	ANEXO VI	1,004
a) Δ IHPC, publicado pelo INE	"As tarifas [as componentes referidas no nº 1 da cláusula 50F] são actualizadas anualmente com base na variação do IHPC (índice Harmonizado de Preços no Consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística) verificada no ano anterior, com referência a 1 de Setembro."	0,004
<i>Componente variável</i>	ANEXO VI	1,034
a) Δ IHPC, publicado pelo INE	"A componente variável (aplicada com base no consumo de água) tem um incremento acrescido de 3% (três por cento) ao ano, sobre a actualização referida no número 1."	0,004
b) Incremento anual 3%		0,030

Quadro II – Valores das tarifas para 2016

Tarifa	Tarifa base	ERSAR		
		Coeficiente de revisão tarifária	Tarifa préposta 2016	
Componente variável (por m³)				
Consumos Domésticos:				
1* Escalão (mais de 0 até 5 m ³ /mês)	0,4120	1,0340	0,4260	
2* Escalão (mais de 5 até 15 m ³ /mês)	0,5150	1,0340	0,5325	
3* Escalão (mais de 15 até 25 m ³ /mês)	0,7727	1,0340	0,7990	
4* Escalão (mais de 25 m ³ /mês)	0,9658	1,0340	0,9966	
Tarifa Familiar 3 filhos				
1* Escalão (mais de 0 até 10 m ³ /mês)	0,4120	1,0340	0,4260	
2* Escalão (mais de 10 até 18 m ³ /mês)	0,5150	1,0340	0,5325	
3* Escalão (mais de 18 até 28 m ³ /mês)	0,7727	1,0340	0,7990	
4* Escalão (mais de 28 m ³ /mês)	0,9658	1,0340	0,9966	
Tarifa Familiar 4 filhos				
1* Escalão (mais de 0 até 11 m ³ /mês)	0,4120	1,0340	0,4260	
2* Escalão (mais de 11 até 21 m ³ /mês)	0,5150	1,0340	0,5325	
3* Escalão (mais de 21 até 31 m ³ /mês)	0,7727	1,0340	0,7990	
4* Escalão (mais de 31 m ³ /mês)	0,9658	1,0340	0,9966	
Tarifa Familiar 5 a 4 filhos				
1* Escalão (mais de 0 até 14 m ³ /mês)	0,4120	1,0340	0,4260	
2* Escalão (mais de 14 até 24 m ³ /mês)	0,5150	1,0340	0,5325	
3* Escalão (mais de 24 até 34 m ³ /mês)	0,7727	1,0340	0,7990	
4* Escalão (mais de 34 m ³ /mês)	0,9658	1,0340	0,9966	
Tarifa Social				
2* Escalão (mais de 0 até 15 m ³ /mês)	0,4120	1,0340	0,4260	
3* Escalão (mais de 15 até 25 m ³ /mês)	0,7727	1,0340	0,7990	
4* Escalão (mais de 25 m ³ /mês)	0,9658	1,0340	0,9966	
Não Domésticos:				
Autarquias				
	0,7734	1,0340	0,7997	
Componente fixa (por m³)				
Domésticos				
Ate 25 mm	3,2094	1,0040	3,2222	
Superior a 25 mm	3,7904	1,0040	3,8134	
Domésticos - Tarifa Social				
Ate 25 mm	0,0000	1,0040	0,0000	
Não Domésticos				
Ate 20 mm	3,7904	1,0040	3,8134	
Superior a 20 mm ate 50 mm	14,2262	1,0040	14,3891	
Superior a 50 mm ate 90 mm	35,3455	1,0040	35,7078	
Superior a 90 mm ate 100 mm	88,9132	1,0040	89,2490	
Superior a 100 mm	222,2834	1,0040	223,1725	

(milhão de reais)

Variação - Desvio-padrão das tarifas, conforme revisão do CC.

Tarifário base - Tarifário apresentado para 2015 e que serviu de base à revisão tarifária para 2016.

Coeficiente de revisão tarifária - Conforme resultados de revisão tarifária no ANEEL e da revisão do CC.

Quadro III - Revisão tarifária de limpeza de fossas sépticas para o ano de 2016 - Abrantagua, S.A.

Tarifa - Bemelhoradas Bemelhoradas	Tributação Base		ERSAR - Tarifário prazo médio 2016		
	Base tributável entre R\$ 20.000,00 e R\$ 30.000,00	Base tributável entre R\$ 30.000,01 e R\$ 50.000,00	Contribuição IR - Imposto sobre Renda	Base tributável entre R\$ 50.000,01 e R\$ 100.000,00	Base tributável entre R\$ 100.000,01 e R\$ 200.000,00
Limpeza de fossa séptica					
Fossa fixa (R\$)	36.400,00	67.300,00	1.200,00	36.300,00	67.200,00
Fossa móvel (R\$/m³)	2.120,00	3.180,00	2.200,00	2.100,00	3.120,00
Limpeza de fossa móvel de 3 temporais sujeita a 10% de reajuste sobre descontabilizadas sobre o Regulamento de Águas Residuais e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificações (RMUE)					
Fossa fixa (R\$)	36.400,00	67.300,00	1.200,00	36.300,00	67.200,00
Fossa móvel (R\$/m³)	2.120,00	3.180,00	2.200,00	2.100,00	3.120,00

Notas - Atenção ao desconto, considerar reajuste de 10%.

Contribuição IR - Imposto sobre Renda entre R\$ 20.000,00 e R\$ 30.000,00 é reajustada conforme para 2016.

Contribuição IR - Imposto sobre Renda entre R\$ 30.000,01 e R\$ 50.000,00 é reajustada conforme para 2016.